



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

Fis.: 17

2

JUSTIFICATIVA

A Aquisição de Combustíveis e óleos lubrificantes faz-se necessária por ser de suma importância no âmbito da esfera pública, no sentido de dar continuidade aos necessários deslocamentos do Poder Executivo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, assim como planejamento de atividades de tarefas diversas relativas à Administração, considerando que o não atendimento poderá causar diversos prejuízos aos trabalhos realizados pela Administração. Nesse sentido, justifica-se a Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e filtros destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e departamentos vinculados a mesma no município de Conceição do Araguaia – PA para que os veículos da referida secretaria não fiquem privados de abastecimento atendendo assim as demandas de abastecimento, troca de óleo e filtros dos veículos; para deslocamento dos servidores no desempenho de suas funções, viabilizando, desta forma, a prestação e a fiscalização de serviços públicos em diversas áreas de atuação na zona urbana e rural.

Conceição do Araguaia-PA, 22 de março de 2021.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Mun. de Gestão e Planejamento
Pontaria nº 0199/2021

Arleide Lores da Silva Tibolla

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



Fls.: 18
9

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

JUSTIFICATIVA

Constitui objeto deste Termo, a aquisição de Combustíveis e lubrificantes automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Departamentos vinculados, do Município de Conceição Do Araguaia - Pará, via procedimento licitatório nos termos das Leis Nº 8.666/93; 10.520/2002 e Decretos 3.555/2000.

Considerando a grande demanda de ações de fiscalização ambiental, não somente em vias urbanas, mas também em estradas e vias vicinais, bem como fiscalização nos rios e lagos do município em especial no período da piracema, a aquisição de combustíveis, lubrificantes e óleos se faz necessária para suprir toda essa demanda, em ações de combate ao desmatamento, pesca predatória, queimadas, fiscalização de empreendimentos que cometam infrações, fortalecendo o combate aos crimes ambientais no município.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia - PA, aos 22 dias do mês de março de 2021.

Bárbara Lima de Liz
Sec. Mun. de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
Portaria nº 009/2021

Bárbara Lima de Liz
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria Nº 009/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fls.: 19
2

JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A contratação da empresa especializada para fornecimento de combustíveis, óleos e lubrificantes, decorre da necessidade de atender as atividades administrativas/públicas, a serem desenvolvidas junto a Secretaria de Finanças e seus departamentos, bem como, o deslocamento das equipes de fiscalização para liberação de alvará, cumprimento de decretos, medições e levantamentos de terras, vistorias, e outras atribuições que são desenvolvidas por esta secretaria, tanto na Zona urbana quanto na Zona Rural.

É nossa justificativa.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de março de 2021.

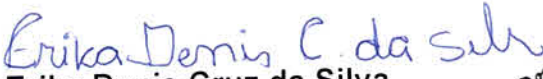
WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** decorre da necessidade de deslocamento da gestora e servidores da Secretaria Municipal de Turismo, esporte e juventude para realização das atividades, eventos e cronograma da mesma e suporte para os serviços administrativos no desenvolvimento de suas atribuições.

Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, considerando as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas e o bom andamento do expediente que exige deslocamento dos colaboradores viabilizando a prestação de serviços públicos em sua atuação, faz-se necessária o abastecimento da frota disponibilizada para esta Secretaria.

Conceição do Araguaia-PA, 24 de março de 2021


Erika Denis Cruz da Silva
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021





ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
INDÚSTRIA E COMERCIO

CAEC – Centro de Atendimento Ao Empreendedor Cidadão
Rua 19, S/N – Bairro Vila Nova CEP: 68540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.067/0001-09



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, óleos e filtros para atender a demanda desta secretaria.

Visando o bom desempenho e o desenvolvimento da logística de suporte ao produtor rural, tendo como objetivo a continuidade do apoio e a ampliação do setor produtivo deste município e para fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM. Tendo em vista a demanda a ser atendida por essa Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA.

Segue a quantidade necessária:

- 35.000 litros de gasolina comum
- 25.000 litros de Diesel S10
- 15.000 litros de Diesel S500
- 150 UND de galão de 20 litros de Óleo Lubrificante 15W40
- 10 CX com 24und x 1000 litro Óleo Lubrificante de 4 tempos
- 100 UND Filtro Lubrificante – 51067 WIX “trator”
- 100 UND Filtro de Óleo Lubrificante – OC259 “trator”

Conceição do Araguaia - PA, 29 de março de 2021.

Atenciosamente,

Neilton da Silva Araújo
Secretário Mul. de Agricultura
Indústria e Comércio
Portaria nº 003/2021

Neilton da Silva Araújo
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 003/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, Nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

Fls.: 22
2

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, a aquisição de combustível é imprescindível para a execução e manutenção das funções da administração pública.

A aquisição deste faz-se necessária para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, para realização de deslocamento do Prefeito, da Controladora, dos Procuradores, da equipe de fiscalização e demais servidores da equipe administrativa, visto que a necessidade do deslocamento é de interesse público.

Para tanto, realizando a prestação e a fiscalização de serviços públicos na zona urbana e rural, além dos deslocamentos para fora do Município, a tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte dessa Prefeitura.

A eminente aquisição faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes das ações realizadas por essa Prefeitura Municipal.

Conceição do Araguaia – PA, 29 de Março de 2021.

Jair Lopes Martins
Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia - PA